



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 084/25 – CMV

Votorantim, 05 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício de nº 017/25, datado de 18 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 026/25**, de autoria da nobre vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 03ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2025, temos a informar que

- a) O governo por meio de políticas públicas à pessoa idosa vem desenvolvendo por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atendimentos no espaço CAI (Centro de Atendimento ao Idoso) são realizados atendimentos e acompanhamentos à pessoa idosa que está em risco ou com seus direitos violados. No plano Municipal da Assistência Social terá como tema a ser incluído novo planejamento de execução orçamentária
- b) Atualmente o Prefeitura Municipal de Votorantim conta com um termo de colaboração no valor anual de R\$508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais), destinado ao Centro de atendimento ao idoso, conforme a tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais.
- c) Este item está contemplado na resposta A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



- d) Esse serviço tem a contemplação pela secretaria de saúde.
- e) O atual orçamento refere-se ao tema já citado no item B e também ao serviço de média complexidade executado pelo CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social.)
- f) No Centro de Atendimento ao Idoso, são ofertadas 20 vagas. CREAS, aproximadamente 73 idosos são atendidos e acompanhados pela equipe técnica de referência.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.